



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____, DE 2026

(da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Apresentação: 09/02/2026 12:52:06.520 - Mesa

PRC n.3/2026

Concede ao Sr. Benito Antonio Martinez Ocasio o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Benito Antonio Martinez Ocasio o título de cidadão honorário da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição legislativa tem por objetivo conceder a mais alta honraria que o povo brasileiro, por meio de seus representantes, pode outorgar a um cidadão estrangeiro: o Título de Cidadão Honorário da República Federativa do Brasil. A escolha recai sobre o insigne artista porto-riquenho Benito Antonio Martinez Ocasio, mundialmente aclamado por seu nome artístico, Bad Bunny.

A concessão de tal título é um ato de reconhecimento e de fortalecimento dos laços culturais que unem as nações. A jurisprudência pátria reconhece a natureza política e discricionária de tal ato, cabendo ao Poder Legislativo a análise de sua conveniência e oportunidade.

Nesse sentido, a contribuição de Bad Bunny para a cultura global transcende o entretenimento. Ele se consolidou como um dos maiores expoentes da música latina contemporânea, utilizando sua plataforma para projetar a identidade, a língua e as expressões culturais latino-americanas em uma escala sem precedentes. Sua obra, que mescla ritmos caribenhos com gêneros urbanos globais, quebrou barreiras linguísticas e geográficas, levando o espanhol e a riqueza da nossa diversidade cultural a todos os cantos do planeta.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267467082200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



* C D 2 6 7 4 6 6 7 0 8 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para o Brasil, a homenagem a Bad Bunny representa um ato de reconhecimento e de aproximação. Vivemos em um continente plural, e a celebração de um artista que representa a força da cultura latina é também uma celebração de nossa própria identidade. Sua música dialoga com a cadência e a energia da produção artística brasileira, e seu sucesso internacional abre portas para que outros talentos de nossa região, incluindo os brasileiros, alcancem visibilidade global.

Conceder-lhe a cidadania honorária é, portanto, um gesto simbólico de grande relevância. É a chancela do Brasil a um artista que se tornou um verdadeiro embaixador da cultura latina, promovendo valores de autenticidade, inovação e orgulho de suas raízes. É construir mais uma ponte cultural entre o Brasil e as nações irmãs de língua espanhola, reafirmando nosso lugar e nossa voz no cenário mundial.

Diante do exposto, e considerando a inestimável contribuição de Benito Antonio Martinez Ocasio para a projeção e valorização da cultura latina no mundo, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2026.

**Deputada PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
PSOL/SP**



* C D 2 6 7 4 6 7 0 8 2 2 0 0 *